



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## **EDITAL Nº 143/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI, juntamente com a Coordenação do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital de seleção de DISCIPLINA ELETIVA I a ser ofertada no primeiro semestre letivo do ano de 2025 (Turma 2), em cumprimento às exigências legais.

### **1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

1.1 Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Processos de Desenvolvimento da Infância: saúde e nutrição	36 h	-
História da Infância	36 h	-
Ludicidade e Educação	36 h	-

### **2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

2.1. A escolha será realizada via formulário do Google Drive disponível em <https://forms.gle/DTpeQ8mdk9dz5YtGA> do dia 24 setembro de 2024 ao dia 27 de setembro de 2024. A votação será registrada por meio do e-mail institucional dos estudantes e registrada no respectivo formulário.

### **3. DO RESULTADO**

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

Jaguari/RS, 23 de setembro de 2024.

**Ricardo Antonio Rodrigues**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 320/2021  
IFFar – Campus Jaguari